

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 846/2025

Em, 17 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 24 / 09 / 25
[Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao EXMº. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de **ampliação do Posto de Saúde da Família (PSF) localizado no bairro Tancredo Neves.**

JUSTIFICATIVA

Estamos atendendo, com justa razão, **a solicitação dos moradores do bairro Tancredo Neves.**

O **bairro Tancredo Neves** é um dos mais populosos de Teixeira de Freitas, concentrando uma grande quantidade de famílias que dependem do Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento. Com o crescimento demográfico acelerado da região, o Posto de Saúde da Família existente já não consegue atender de maneira satisfatória a toda a demanda, ocasionando longas filas de espera, sobrecarga da equipe de profissionais e dificuldade no agendamento de consultas e procedimentos.

Atualmente, a estrutura física do PSF se mostra limitada para comportar o número de usuários, prejudicando não apenas o atendimento clínico, mas também os programas preventivos e de acompanhamento, como pré-natal, vacinação, acompanhamento de hipertensos, diabéticos e demais pacientes crônicos. Além disso, a falta de espaços adequados compromete a realização de palestras educativas, grupos terapêuticos e outras atividades comunitárias

fundamentais para a promoção da saúde.

A ampliação do PSF no bairro Tancredo Neves é medida urgente e necessária para:

- **Garantir melhores condições de trabalho para médicos, enfermeiros, técnicos e demais profissionais da saúde;**
- **Ampliar a oferta de consultas médicas e de enfermagem, bem como de procedimentos básicos;**
- **Disponibilizar salas adequadas para vacinação, atendimento odontológico, acolhimento multiprofissional e serviços especializados;**
- **Melhorar a qualidade do atendimento prestado aos moradores, assegurando dignidade e eficiência no serviço público de saúde.**

Investir na ampliação do PSF significa investir diretamente na qualidade de vida da população, reduzindo internações hospitalares, promovendo a prevenção de doenças e fortalecendo a saúde básica, que é a porta de entrada do cidadão no SUS.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de setembro de 2025.

Bernardo Cabral
Vereador